

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 172

Quarta-feira - 07 de Janeiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Aplacá
Aracruz..... 2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo 5
Colatina21
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins22
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu23
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana23
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano23
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São Gabriel da Palha24
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã36
Serra37
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante41
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 01 - P - DE 2015 - DIVULGA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Publicação Nº 7085

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 01 - P, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de consórcio público, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, para o exercício de 2015.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amilton José Trevizani	07/01/2014 a 06/01/2015	03/08/2015 A 01/09/2015
Tássia Deize Breda	01/02/2014 a 31/01/2015	02/02/2015 A 03/03/2015
Elissandra Silva da Paixão de Oliveira	01/02/2014 a 31/01/2015	02/03/2015 A 31/03/2015
Marilza Henrique Marques	01/10/2014 a 30/09/2015	03/11/2015 A 02/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Águia Branca, ES 05 de de 2015.** José Geraldo Guidoni - Presidente do CIM NOROESTE

Aracruz

PREFEITURA

3ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PHARMANUTRI

Publicação Nº 7060

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2013

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 137/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4486/2013

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua José Maria de Lacerda, 1900/ Galpão 2, Armazéns 5 e 6, Cidade Industrial, CEP 32.210-120

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó, fórmula infantil).

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	LEITE EM PO, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EMBALAGEM C/ NO MIN 400 G, PARA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	un	APTAMIL	1.000	13,60
02	LEITE EM PO, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EMBALAGEM C/ NO MIN 400 G, PARA CRIANCA PARTIR DE 6 MESES	un	APTAMIL	1.600	11,33

Valor Total: 31.728,00 (TRINTA E HUM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Aracruz, 06 de Janeiro de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

RESOLUÇÃO CMDCA 043/2014

Publicação Nº 7077

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002, revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008 e alterado pela Lei 3.494 de 14/10/2011.

RESOLUÇÃO CMDCA nº 043/2014 de 4 de novembro de 2014.

Dispõe sobre destituição de cargo de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do município de Aracruz, estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o incisos XI e XII, artigo 7º, da Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008 e suas alterações legais, e

Considerando a Eleição para o cargo de conselheiros tutelares realizada em data de 18 de março de 2012.

Considerando a Resolução CMDCA nº 075 de 20 de março de 2012 e o Decreto nº 23.657 e nº 23.656 de 29 de março de 2012.

Considerando o Decreto 26.712 de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre o afastamento temporário da Conselheira Tutelar.

Considerando o Decreto 26.917 d e 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão do exercício da função de Conselheira Tutelar titular e nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente

Considerando a Resolução CONANDA 139 de 17 de março de 2010, que *dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil* - artigos 15, 42, III ao 46.

Considerando o Decreto 99.710 de 21 de novembro de 1990, que promulga a convenção sobre os direitos da criança

Considerando que o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do município de Aracruz determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, de quaisquer irregularidades no serviço público;

Considerando a obrigatoriedade do prosseguimento do feito conforme determina o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Aracruz, o qual determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, de quaisquer irregularidades no serviço público, atendendo perfeitamente neste ponto aos princípios administrativos da legalidade, autotutela e indisponibilidade do interesse público, os quais vinculam à administração a obrigatoriedade da apuração de irregularidades suscitadas independentemente de eventual interrupção temporária do feito;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3. 172, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências através do seu art. 26, §2º e §3º.

Considerando a Assembleia Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 4 de novembro de 2014

DELIBERA:

Art. 1º A perda de mandato da Conselheira Tutelar Leni Pereira Martins do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da Orla – CTDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2014.

Aracruz – ES, 4 de novembro de 2014.

Angela Luiza Pizetta Altoé Domene

Presidente do CMDCA

Resolução CMDCA 034/2014

RESUMO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270-2014-REDE BRASILEIRA LOCAÇÃO VEÍCULOS

Publicação Nº 7042

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270 /2014

Processo nº 14.195/2013

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratada: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA.

Objeto: Locação de veículos, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Aracruz, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e II.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 31/12/2014

Aracruz/ES, 06 de Janeiro de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

RETIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2013

Publicação Nº 7082

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Aracruz torna pública a retificação da publicação nº 6384 do dia 23/12/2014, referente ao Processo Administrativo nº 16.181/2014.

Onde **lê-se:** "Ata de Registro de Preços nº 52/2014", **leia-se:** "Ata de Registro de Preços nº 52/2013".

Aracruz, 06 de Janeiro de 2015.

Sérgio Cunha Carvalho

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATOS Nº 03 AO 12/2015**

Publicação Nº 7079

Contrato 03/2015 - Processo Nº 209/2014- Pregão Eletrônico Nº 002/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Bauminas Química LTDA

OBJETO: Aquisição de cal hidratada e ácido fluossilícico para tratamento de água no exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 50.500,00 Vigência: 31/12/2015

Contrato 04/2015 - Processo Nº 209/2014- Pregão Eletrônico Nº 002/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Cloro Aracruz LTDA ME

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio, barrilha leve e soda cáustica em escama para tratamento de água no exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 329.300,00 Vigência: 31/12/2015

Contrato 05/2015 - Processo Nº 209/2014- Pregão Eletrônico Nº 002/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A Filial

OBJETO: Aquisição de cloro líquido gasoso, válvula NP ¾, capacete de segurança para cilindro, teste completo em cilindros 50/68 kg e serviço de lavagem interna, jateamento, pintura em cilindros de cloro gás.

Valor Global: R\$ 284.269,90 Vigência: 31/12/2015

Contrato 06/2015 - Processo Nº 209/2014- Pregão Eletrônico Nº 002/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Tecniagua Soluções em tratamento de Água Eireli EPP

OBJETO: Aquisição de ortopolifosfato para tratamento de água no exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 155.700,00 Vigência: 31/12/2015

Contrato 07/2015 - Processo Nº 225/2014- Pregão Presencial Nº 66/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Pedreira Aracruz LTDA

OBJETO: Aquisição de pó de pedra e brita 01 para exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 120.920,00 Vigência: 31/12/2015

Contrato 08/2015 - Processo Nº 225/2014- Pregão Presencial Nº 66/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: FG Madeiras e Materiais de Construção LTDA ME

OBJETO: Aquisição de areia, cimento e vergalhões para exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 31.067,76 Vigência: 31/12/2015

Contrato 09/2015 - Processo Nº 226/2014- Pregão Presencial Nº 68/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Café Meridiano Indústria e Comércio LTDA

OBJETO: Aquisição de café em pó torrado para exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 3.685,50 Vigência: 31/12/2015

Contrato 10/2015 - Processo Nº 226/2014- Pregão Presencial Nº 68/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Via Norte Comércio de Produtos LTDA ME

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal para exercício de 2015.

Valor Global: R\$ 3.091,50 Vigência: 31/12/2015

Contrato 11/2015 - Processo Nº 211/2014- Pregão Presencial Nº 70/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Multiconecta Soluções Informatica LTDA ME

OBJETO: Suporte técnico em software de solução de firewall, incluindo gerenciamento, configuração, manutenção preventiva e corretiva de todo hardware e periféricos.

Valor Global: R\$ 9.840,00 Vigência: 24 meses contados a partir da assinatura do contrato.

Contrato 12/2015 - Processo Nº 205/2014- Pregão Eletrônico Nº 01/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: GTI Telecomunicações S/A.

OBJETO: Contratação de empresa que detém autorização para prestar Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com serviço de DDR, na Modalidade local e longa distância nacional fixo x fixo, Fixo x móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) comutada, no sistema de tarifação reversa, com transmissão de ligações telefônicas locais e de longa distância no âmbito nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis modalidade VC1 e fornecimento de 1 (um) Link digital E1 interligado ao PABX do CONTRATANTE com 20 (vinte) canais (trancos) digitais e 50 (cinquenta) ramais com serviço de DDR

Valor Global: R\$ 35.120,00 Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

DECRETO 13.657

Publicação Nº 7052

DECRETO Nº 13.657, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SECRETÁRIO SUBSTITUTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEANDRO GOMES DE LIMA BILÓ**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento (SEMPPLAN) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição ao Secretário Titular o Sr. **ALESSANDRO ANDREON**, durante o período de suas férias que compreende de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.658

Publicação Nº 7053

DECRETO Nº 13.658, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SECRETÁRIO SUBSTITUTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GILBERTO RENATO BERGI GAVA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esportes (SEMESP) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição ao Secretário Titular o Sr. **HENRIQUE FRAUCHES**, durante o período de suas férias que compreende de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.659

Publicação Nº 7054

DECRETO Nº 13.659, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

RESCINDE CONTRATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme processo nº 016336/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, o Contrato nº 172/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Sra. **JAQUELINE BATISTA TONÁCIO**, firmado em 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.660

Publicação Nº 7055

DECRETO Nº 13.660, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SECRETÁRIO SUBSTITUTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a **TEREZINHA DAS GRAÇAS GUELER**, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (SEME) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição a Secretária Titular a Sr.^a **DEVANI SOSSAI NICOLI**, durante o período de suas férias que compreende de 05 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 3.653

Publicação Nº 7059

PORTARIA Nº 3.653 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

SUSPENDE FÉRIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; conforme consta no processo nº 015153/2014.

RESOLVE

Art.1º Ficam suspensas, no período de 20 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015 as férias da servidora **DEVANI SOSSAI NICOLI**, servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 20 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2014- SEMSA

Publicação Nº 7058

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 - SEMSA, torna público o RESULTADO FINAL do mesmo. Informa ainda, que a resposta aos recursos interpostos encontram-se a disposição na sede da Secretaria para entrega aos interessados.

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	150	Maria Lúcia Venterim	100
02	401	Mirella Leandro Oliveira	93
03	278	Marcia Aparecida Supeleto	84
04	368	Rovena Ambrozia Barcellos	81,9
05	545	Fabrine Gava da Silva	80,3
06	115	Ingredy Borges Pignaton	78,9
07	557	Simone Avance	77,2
08	511	Isabelle Costa Chamon	76,2
09	183	Fabiane de Carvalho Kister	75,3
10	524	Lorena Sant'ana Silva Charpinel Diniz	75
11	447	Lucinéia Maria da Silva	75
12	528	Leticia Sant'ana Silva Charpinel Diniz	72,7

13	554	Renata Aparecida Paste	72,5
14	154	Heloisa Oliveira Motta da Silva	70,5
15	531	Eliana de Souza	70,5
16	141	Maria Geralda Fim Meneguetti	67
17		Graciane Barbosa Bautz	63,7
18	277	Simone Santos da Mata	62
19	143	Dinicarla Secchin Souza	60
20	160	Késia Silva Tosta	60
21	370	Katiane Oliveira Matoso	59,6
22	400	Nair Batista Leal Silva	58,5
23	275	Roseane Leonor da Silva Santos Gomes	58,5
24	132	Sidilea Favero	57
25	94	Gabriele Cordeiro Leal Mendes	57
26	448	Daniele Monteiro Mauro	54
27	120	Aleina da Silva Pancini	48
28	290	Juliana Zancanella	44,5
29	352	Cibelle Monteiro Tavares	40,5
30	438	Viviane Souza Lannes Cardozo	40
31	180	Ana Carolina Itaborai Morgado	39
32	432	Veronica Desiderio dos Santos	38,7
33	512	Emilia Mara Viganôr Faitanin	37
34	291	Eliana Nicoli Romanel	36
35	229	Eduardo Pinto da Silva	25,2
36	139	Elisângela Dável Guarnier Viana	22,5
37	273	Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio	22
38	568	Juliana Pereira Masioli	20,5
39	431	Silvia Regina Silva da Costa	18
40	137	Tamires Vicentin Mazoco	17,6
41	289	Vivina Prado da Silva	11
42	392	Regina Perosini Rodrigues	10,7
43	437	Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro	10
44	271	Rubia Mara do Carmo Mendes	4

CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	249	Luís Cláudio Parise	29,5
02	178	Josimar Santorio da Silveira	71

CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	382	Juliana Godoi de Souza Fernandes	90
02	136	Sâmia Andressa Moreira	69,5
03	342	Glícia Careta Piassi	65,2
04	46	Marcelo Rogério Vallory	50,6
05	313	Rafaela Rocha Campanha	0
06		Lais Gomes Barbosa	DESCLASSIFICADA
07	205	Luciene Mara Ribeiro Alves	DESCLASSIFICADA

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	266	Giselle da Silva Pires	86
02	108	Juliana Fachetti Lustosa	65

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	272	Silvia Regina de Mesquita	98
02	210	Vanêssa Fazoli Alves	92,2
03	384	Juliana Godoi de Souza Fernandes	90
04	427	Marilza Cotta Lovatti Mancini	89
05	105	Juliana Fachetti Lustosa	72
06	179	Josimar Santorio da Silveira	71
07	47	Marcelo Rogério Vallory	60,6
08	176	Laís Gomes Barbosa	59
09	204	Luciene Mara Ribeiro Alves	41,2
10	88	Tatiana Fagundes Bragança	32
11	234	Bruno Gava Destefani	16,8
12	404	Priscila Machado de Quinto	11
13	23	Fellipe Pereira Mourão	4

CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPIEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	209	Vanêssa Fazoli Alves	82,2

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	123	Gisele Rolim Diniz	24,5

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	267	Clemilda Sebastiana da Silva Ewald	94
02	314	Daniele Dias Louzada	90,4
03	224	Mariza Bitencourt Lugon	90
04	375	Walquíria Angela Herzog Mapelli	90
05	468	Maria Elena da Silva	90
06	520	Bruno Pinto Mareto	90
07	467	Juliana Carneiro Filipe	90
08	90	Hilka Quinelato	90
09	270	Márcia Vargas Oliveira	90
10	466	Gabriela Altoé	90
11	593	Ludmila Avanci	90
12	223	Rakel Garbeloto de Ávila	90

13	525	Nayara Benfica Pires	90
14	285	Júlia Ventorim Magnago	89,3
15	429	Thais Vianna Silva	84
16	513	Paola Moreira Brunoro	84
17	274	Juliana Viana de Souza Rebelo	83
18	191	Bárbara Mendes Vial	82,5
19	244	Andrielli Nicoli Eller	81,4
20	208	Everaldo Brunelli Avanci	79
21	519	Ubiraciara Lessa Bravin	78,3
22	212	Luana Careta Manhone	75
23	149	Juliana Módolo Réboli	75
24	563	Juliana Chaves Cunha	69,6
25	378	Helaine Fagundes Bragança Vieira Torres	69
26	297	Bárbara Magnago Pedruzzi	67,5
27	374	Laysa Camargo Vieira	67,4
28	237	Tamara Pagotto Gaburro	67,2
29	32	Carlos Magno Camporeze	65
30	194	Bruna da Silva Zangirolame	63
31	307	Andrielly Fazolo Nali	62,2
32	216	Ana Paula Piovezan de Souza Barbosa	60
33	243	Viviane Faria Moreira	58,2
34	310	Renata Santolin Borges	56
35	182	Giselly Thais Caçandro de Souza	54
36	594	Edson Miranda de Oliveira Júnior	53
37	455	Regina Aparecida Louzada de Souza	52
38	138	Junia Belisário Pinto	41,5
39	102	Patrícia Farias Lirio Nascimento Piassi	32
40	575	Grazielly Soares Toneto	25,9
41	84	Romário Gomes Cabral	24,8
42	379	Andreia de Oliveira Moulin	19
43	71	Maria Elisa Belinato Lemos	18,4
44	463	Jedson Kemper Bicalho Ferreira	14
45	555	Maria Paula Delabela Matos	9

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	167	Aline Davel Frossard	75,6
02	97	Mayara de Oliveira Santos	61
03	173	Kleber Cousaquivite de Amorim	56,1
04	29	Sabrina Pena Machado	50,2
05	254	Annik Fiorese Tessinari	46
06	58	Clarissa Ventorim	44
07	118	Sâmila Barcelos Picoli	43
08	40	Penha Patricia Voss de Amigo	38,5
09	81	Marcus Campanha Sena	34
10	311	Leticia Maria Vinco Collodetti	28
11	31	Henrique Pagotto Gaburro	14,2
12	77	Milena Vazzoler Perim	10

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	309	Rafael Lima Campanha	29

MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	381	Pierre Diniz Silveira	34,3

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	35	Barbara do Nascimento Lemos Hupp	31
02	193	Michell Pinto Almeida	22,4
03	590	Marcela Faitanin Passamani	8

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	103	Virginia Pizzeta Altoe do Amaral	97,2
02	509	Alessandra Luzia da Gama Cotta	91
03	92	José Antônio Delecrode	90
04	483	Raquel Veiga de Tassis	80
05	134	Priscila Lopes Vinco	70
06	407	Fabíola Magnano Pedrucci	67,8
07	463	Katherine Mayara Biazatti Lopes	65,9
08	276	Izabel Gislane Campos Sobral	61
09	454	Stephanie do Amaral Secchin	59,6
10	566	Francinne Alves Cabelino	59,1
11	157	Gina Cassa Aguilar	59
12	155	Aline Perim Guimarães Pires	57,1
13	328	Camila de Lacerda Batalha	56
14	189	Marina Barros da Silva	47,6
15		Mary Karoline Benevenuto Santana	41,5
16	78	Renata Moulin Magalhães	40
17	207	Lígia Caroline Pereira Pimenta	40
18	380	Gilmara Araújo da Cruz	38
19	345	Salua Vazzoler Largura Salvador	36,5
20	181	Gabriella Bolzan de Moraes Vinha	26,8
21	127	Mariani Polonini Azevedo	22
22	487	Renata Camargo Magnago	22
23	251	Louis Emil Theodor Wentz Neto	21
24	541	Roberta Gaier Gomes	19,5
25	430	Bárbara de Souza Malvestio	13,5
26	358	Daiana Gardioli Bolonini	12,6
27	190	Ana Carolina de Almeida Castro	4
28	206	Danilo Candido Lemos	0

TERAPÊUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	57	Carla Pizzol Vigna	74
02	399	Hubilla Carmem Estevaeo Marques Silva	66,7
03	578	Ana Paula Matos Mendes	29,4
04	505	Wellis Lugon	0

NÍVEL TÉCNICO**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	304	Juliana Pinon Camporez	87
02	121	Adriana Maria Spadette Mesquita	77
03	269	Lucilea Maria Demarsi Belizário	39,9
04	12	Elaine Lovato Fraga Lovo	35
05	298	Norizete Destefani Simão	17,5
06	230	Luciene de Freitas Vieira	15
07	388	Mônica Ribeiro da Silva	9,2
08	144	Marilene Rocha da Silva	7,8
09	367	Adriana Sabino Machado	3
10	110	Aline Côgo Dias	2,6
	151	Renata Aparecida Rodrigues da Silva Caliman	DESCCLASSIFICADA
	5	Iane Langa de Assis Martins	DESCCLASSIFICADA

FACILITADOR DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	500	Helena Barcelos	65,8
02	426	Scheyenne Zanardo Saraiva	44
03	74	Gaísa Thobias Machado Bruni	35
04	170	Celso Vitor Dionízio Mamedes	13

FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	443	Jussara Fiorio Careta Belizário	90
02	20	Aline Ventorin Avanci	85,5
03		Elianderson Severiano Faccin	84,4
04	588	Douglas Thomazini Falçoni	79,5
05	222	Bruno Gonçalves Minto	73
06	124	Michelle Cristina da Silva Costa	72,5
07	410	Geraldo Sérgio Brunelli Caretta	65
08	530	Amadeu Julho Venturim Manhone	65
09	425	Maralissa Ventorim	62,5
10	174	Sylvio Luiz Zacchi Ventorim	58
11	99	Elisangela Curty Chuvytz	40
12	73	Paulo André Borba da Rocha	17,5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	93	Silvia Elena da Silva	97,8
02	86	Romário Gomes Cabral	90
03	133	Marilia Cousaquiviti Zucoloto	89,9
04	433	Jeferson Brito da Silva	84
05	148	Rodrigo Proscholdt Pereira	75
06	228	Larisse Ferreira dos Santos	75
07	522	Rosiele Bonadiman Alves Pereira	74,6
08	299	Simone Ferrão Lopes	73
09	79	Valéria da Silva Secchim	70,7
10	284	Rosiane Aparecida Mariani Bravim	67,5
11	414	Zenilda Aparecida Pereira Sampaio	65
12	551	Lorena Poncio Batista	45
13	516	Vanda Batista	40,5
14	199	Rita de Cássia Nogarol Victor	40
15	282	Maria de Fátima Nascimento	40
16	33	Raquel Souza Gonçalves	40
17	493	Terezinha Pereira de Andrade	36,5
18	521	Marcela Cola Ferreira	30
19	457	Adriana Freitas Mistura	28,5
20	14	Élida Vicentin	20
21	510	Dalva Faria	20
22	43	Adriana da Silva Romanel	15
23	365	Patrícia de Oliveira Camporez	15
24	19	Shirley Dalvi Lopes	12,2
25	376	Maria de Lourdes Camargo de Oliveira	8
26	435	Josiana da Silva de Paula Ferrari	5,6
27	82	Camilla Nascimento Portela	0

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	364	Eliete Fim Ambrózio Machado	77,5
02	408	Fábio Ribeiro de Assis Neto	50
03	564	Thiago Cevolane	48
04	518	Welesson Pereira Lopes	46,5
05	498	Maria Luzia Paula de Oliveira	45
06	96	Abraão Duarte Vicentin	30
07	549	Viviane Assis da Silva	0
08	543	Izis da Conceição Dias	0
	561	Lucas Cristo Falçoni	DESCCLASSIFICADO

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**AGENTE DE ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	84	Flávia Cardozo Ferreira	40
02	261	Síntia de Azevedo Lima	15
03	53	Paula Lopes Lobo	15
04	117	Mônica da Conceição Gimenez Côgo	5
05	13	Adriana de Souza Melo Silva	5
06	28	Marilene Costa da Cruz Ramos	5
07	38	Douglas Ragazzi Garcia	5
08	350	Brenda Moreira Mol	1,5
09	560	Jaqueline José Ribeiro	1
10	536	Sireno Batista do Nascimento	0
11	10	Jorge Luiz Zanetti Bonetti	0
12	302	Polônia Pope Nunes	0
13	318	Arlete Andreon	0
14	246	Bárbara Ventura	0
15	294	Maria Luiza Semoni	0
16	585	Luciana Zambon Ribeiro Bastos	0
17	39	Edma Moreira de Azevedo	0
18	478	Francelina do Carmo Zardo Libardi	0
19	247	Elenice da Penha Passarela Sandes	0
20	319	Marilza Stelzer Ventorim	0
21	76	Ana Maria Daniel Rangel	0
22	232	Eliana Vicência Malvestio Mageski	0
23	85	Ana Maria Silva Barbosa	0
24	279	Rosilane da Silva Leite	0
25	507	Ana Paula Libardi	0
26	452	Terezinha de Jesus Martins Camargo	0
27	482	Nilcéia Tiburcio Martins	0
28	387	Mônica Ribeiro da Silva	0
29	420	Carina Silva Cassa	0
30	385	Elaine Alves	0
31	70	Fábio Luiz da Silva Dalvi	0
32	444	Jorge Edson Leite	0
33	63	Sandra Amaro da Silva	0
34	59	Ana Paula Ambrosim Lima	0
35	241	Maria da Penha Amorim Cezati	0
36	153	Késia de Almeida Nunes Pereira	0
37	45	Eunice Cruz Ramos Martins	0
38	225	Maria Aparecida da Silva Araújo	0
39	334	Marciana Moreira da Silva	0
40	131	Camila Pedruzzi dos Santos	0
41	4	Danielle da Silva Brito	0
42	292	Adriana Vicentini	0
43	214	Raquel de Andrade Peixoto Bersan	0
44	286	Elaine Sandre Gonçalves	0
45	238	Fabiana Daré Fiorini	0

46	442	Patrícia Caverzan	0
47	111	Arlene Anacleto Silva	0
48	526	Leandra Oliveira da Silva	0
49	17	Valdirene da Conceição dos Santos	0
50	537	Elisângela da Silva Izídio	0
51	397	Angela Paiva de Castro da Silva	0
52	580	Aline Vittorazzi Donna	0
53	142	Joyce De Bortolo Viganor	0
54	106	Gleice Aparecida Fornaciari da Silva	0
55	135	Kátia Aparecida da Cunha	0
56	264	Larissa Salvador Vettorazzi	0
57	581	Maria Marta da Silva Freitas	0
58	109	Aline Cogô Dias	0
59	245	Édna Bárbara Pigatti	0
60	163	Jociele Cristina da Silva Conceição	0
61	517	Jane Vettorazzi Duque Duarte	0
62	369	Tatiane Ovchar Vieira	0
63	354	Eulália Silva de Abreu	0
64	394	Hozana Emanuele Alves Ribas da Silva	0
65	316	Ester Helker Oliveira Dillen	0
66	22	Indiara da Conceição Piassarolo	0
67	440	Ines Lima de Araújo	0
68	464	Keiliani Gaspar do Nascimento	0
69	26	Rosiana Aparecida do Couto	0
70	301	Liliana Aparecida Souza Vidigal Zuim	0
71	25	Mariá Di Lacerda	0
72	288	Bianca Marchezi Alvez	0
73	544	Geise Dalvi Dalcin	0
74	66	Suyanara Panetto Silva	0
75	484	Cristina Bueno Guimarães	0
76	324	Gabriele Ambrosio Paqueli	0
77	475	Jocarla Conceição Louzada	0
78	42	Vanessa Aparecida Rodrigues da Silva	0
79	583	Pâmela Soares Monteiro	0
80	114	Olívia Aparecida Máximo	0
81	6	Mayara Pereira Reis Florencio	0
82	553	Jennifer Tomazini de Freitas	0
83	562	Taís de Paula e Silva	0
84	362	Patrícia Pereira de Souza	0
85	51	Alessandra Poncio	0
86	322	Tales Barcelos Madeira	0
87	263	Alice Cipriano Careta	0
88	572	Giovanna Viana Fraga	0
89	586	Vinícius da Silva	0
90	257	Leandro Oliveira Maciel	0
91	460	Alessandra Garcia Paquiella	0
92	67	Lira Bueno Nogarol	0
93	50	Elidiane Salaroli Benincá	0
94		Luan Cruz Alves	0
95	349	Pâmila Martins Onofre	0
96	331	Luana de Fátima Vicente da Silva	0
97	417	Patrícia Augusto Lopes	0

98	471	Tiara Colodetti	0
99	220	Aline Venturim Bravim	0
100	357	Beatriz Pereira de Souza	0
101	116	Dandara Pianissola Barbosa	0
102	565	Taiana Santiago Bravim	0
103	386	Carlos Eduardo Zanon	0
104	538	Hosana dos Santos Soares Helker	0
105	36	Caroline Caverzan Guimarães	0
106	101	Vivian Amaro da Silva	0
107	329	Tainá Camporeze Pizzol	0
108	360	Fabrcia Pereira de Souza	0
109	11	Bruno de Souza Marconsini	0
110	201	Salmo Rodrigues da Silva	0
111	556	Natália Costa Ferreira	0
112	321	Luana Muniz Macedo	0
113	27	Amanda Sgrancio Olinda	0

FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	503	José Denivan Ramos	65
02	221	Bruno Gonçalves Minto	65
03	184	Maria Auxiliadora da Silva Zanardo	58,5
04	184	Alan Machado Piumbini	53,5
05	547	Regina Martha Dias Louzada	47,5
06	406	Floripes Tolentino Pinheiro Filgueiras	18,5
07	129	Andressa Brunelli de Oliveira	13
08	428	Vírginia Riccio	0
	419	Sidinei Sella	DESCLASSIFICADO
	514	João Pedro Moreira Reis	DESCLASSIFICADO
	592	Vânia Rolinda Brunoro	DESCLASSIFICADA
	312	Degiane Gaiba Entringer Desteffani	DESCLASSIFICADA
	534	Elaine Sandre Gonçalves	DESCLASSIFICADA
		Andressa Vicentini	DESCLASSIFICADA
	532	Bruna Campanha de Araújo	DESCLASSIFICADA

MOTORISTA CATEGORIA "D"

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	8	Tharles Souza Premoli	76,1
02	366	José Nildo Cesquim	50
03	398	João Renato Fassarella	37,5
04	339	Luiz Avanci	30
05	459	José Donizeti de Carvalho	27,5
06	166	Carlos Humberto Giori	25
07	462	Rodrigo Paiva Matos	16,6
08	325	Weverton Gussão Castellan	15
09	119	Janio Regio da Silva Júnior	14
10	140	Márcia Ferreira Patrício	13,7
11	54	Everson Callegari	5

12	540	Ademilson Pedro Jubini	0
13	395	Clayton Luiz Mota Ribeiro	0
14	161	Laudenor Nicoli Careta	0
15	213	Marcelo Campanharo Passamani	0
16	445	Jorge Edson Leite	0
17	418	Joelson dos Santos Soares	0

OPERADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	300	Juliana Pinon Camporez	97
02	363	Eliete Fim Ambrózio Machado	84,5
03	327	Ana Lúcia de Lacerda Batalha	82
04	2	Rosana Curcio Magnago	80
05	172	Eliana Nicoli Romanel	76,2
06	95	Abraão Duarte Vicentim	75
07	1	Iane Langa de Assis Martins	65
08	80	Rosinéia Cavalini	56,5
09	361	Flávia Passamani Souza	55
10	489	Maria José de Oliveira	55
11	552	Jennifer Tomazini de Freitas	51,2
12	147	Maria Auxiliadora da Silva Zanardo	50
13	504	Geni de Mattos Souza	50
14	287	Bianca Marchezi Alvez	50
15	485	Cristina Bueno Guimarães	50
16	383	Viviane Brandão Lima Silva	47
17	586	Luciana Zambon Ribeiro Bastos	45
18	491	Maria Luzia Paula de Oliveira	45
19	584	Pâmela Soares Monteiro	45
20	24	Mariá Di Lacerda	44
21	529	Juliana Gonçalves Minto	40
22	548	Letícia Dias Curbani	40
23	472	Tiara Colodetti	40
24	490	José Ivani de Pontes	35
25	281	Terezinha Fioresi Paqueli	35
26	451	Lúcia Fim Cecotte	35
27	52	Alessandra Poncio	35
28	542	Iziz da Conceição Dias	35
29	296	Deidilara Calisto Mello	35
30	326	Weverton Gussão Castellan	30
31	21	Indiara da Conceição Piassarolo	30
32	258	Síntia de Azevedo Lima	27,4
33	41	Christine Machado Rodrigues	25
34	587	Eliane Martins Esteves	25
35	252	Rúbia Estefhânia Andrade	25
36	130	Valéria Aparecida Pereira da Silva	25
37	7	Mayara Pereira Reis Florencio	25
38	113	Olívia Aparecida Máximo	24,6
39	18	Shirley Dalvi Lopes	21,5
40	30	Marilene Costa da Cruz Ramos	20,8
41	476	Rosineli Rocha	19,3
42	239	Raquele Monteiro Riquieri	18,4

43	332	Patrícia Crivelari Monteiro	16,4
44	15	Ana Paula Cesconetti Peixoto	15
45	260	Giovana Amaral de Souza	15
46	253	Angela Maria Gonçalves Fim	10
47	344	Maricy Ferreira Troliz	10
48	450	Geanes Aparecida da Silva Cabral	10
49	465	Keiliani Gaspar do Nascimento	6,6
50	323	Wevely Gussão Castellan	6,5
51	306	Jaqueline Ramiro Nali	5,6
52	65	Liele Crevelari Sansão	5,5
53	16	Valdirene da Conceição dos Santos	5
54	165	Renata Aparecida Rodrigues da Silva Caliman	4,6
55	112	Arlene Anacleto Silva	2,6
56	355	Mariléia de Fátima Machado Sabino	2
57	265	Larissa Salvador Vettorazzi	0,8
58	255	Rosilane da Silva Leite	0
59	421	Carina Silva Cassa	0
60	107	Gleice Aparecida Fornaciari da Silva	0
61	359	Patrícia Pereira de Souza	0
62	49	Elidiane Salaroli Benincá	0
63	492	Bruna Aline Pianissola Dalfior	0
64	145	Palloma Santos Bravim Louzada	0
65	48	Caroline Caverzan Guimarães	0
66	523	João Paulo Fernandes Fornazier	0
67	55	Viviane Assis da Silva	0
68	202	Salmo Rodrigues da Silva	0
69	320	Luana Muniz Macedo	0
	100	Patrícia Quaioto	DESCCLASSIFICADA
	571	Taiana Santiago Bravim	DESCCLASSIFICADA

OPERADOR DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
01	336	Maria Tereza Araújo Machado	40
02	317	Rita Alves de Oliveira Cesquim	37,8
03	91	Marilene Machado	35
04	231	Eliana Vicência Malvestio Mageski	34,6
05	235	Fabiana Daré Fiorini	32,4
06	283	Durcineia Gomes da Silva	31
07	104	Mônica da Conceição Gimenez Côgo	30,6
08	456	Adriana Freitas Mistura	30,2
09	126	Ana Cristina Krohling Martins	30
10	495	Rita Neri Lanchetta Gomes	29,6
11	200	Andréia Menine	29,3
12	338	Rita Vicentini Delarmelina	28,5
13		Valzenith da Silva	27
14	439	Maria Cecília Ragazzi Espilari	25,8
15	236	Maria de Fátima Moreira	25
16	446	Luiza Elena da Silva	25
17	171	Doralucia Dalvi Dalcin	25
18	377	Lucinéia Alves de Lima	25

19	508	Maria da Penha Mascarello Demartin Francischetto	25
20	343	Maria de Lourde Rodrigues da Silva	25
21	68	Marta Helena Caverzan	25
22	158	Eliane Mattos de Souza Dalcin	25
23	570	Ana Ilda Muniz	25
24	259	Cleria Rodrigues da Cunha Cesquim	25
25	308	Maria Isaura Nascimento Coimbra	25
26	458	Marineuza Crsitina do Nascimento	25
27	186	Polônia Pope Nunes	23,5
28	196	Cleunice Bastos de Lima	23,4
29	280	Maria Jucélia da Silva Nery	20
30	89	Maria José do Carmo	20
31	69	Josimar Coutinho Candido Lorenzon	16
32	494	Maristela Silva Camargo Fiorese	15,3
33	405	Terezinha do Carmo Ribeiro Brunelli	15
34	415	Rita de Cássia Ferreira	14,5
35	422	Cristina Veríssimo Menini	14
36	477	Rosinele Rocha	11,6
37	412	Andréia Moreira Mol	11
38	330	Rosa Helena Gomes da Silva	10
39	122	Joyce De Bortolo Viganor	10
40	341	Izalina Vinco Andrião	10
41	402	Eni Constantino Gonçalves	10
42	391	Lucilene da Costa	10
43	56	Maria da Penha Bufon Pereira	10
44	389	Edite Brunelli	10
45	75	Ana Maria Daniel Rangel	10
46	488	Marcia Andréa Carvalho Moreira	10
47	9	Adriana Arruda Guimarães Bolzan	10
48	533	Silvia Guarnier Salvador dos Reis	10
49	481	Nilcéia Tiburcio Martins	10
50	403	Daiane Neves Santos Patusso	10
51	98	Késia de Almeida Nunes Pereira	10
52	226	Maria Aparecida da Silva Araújo	10
53	333	Marciana Moreira da Silva	10
54	262	Raquel de Andrade Peixoto Bersan	10
55	156	Jociene Destefani Arêas	10
56	574	Aline Vittorazzi Donna	10
57	567	Rosângela Aparecida Guimarães Bosser	10
58	83	Flávia Cardozo Ferreira	10
59	337	Lília Jane Menine Sofiate	10
60	62	Joyce Madeira Florencio	10
61		Derlaine Almeida Fernandes	10
62	347	Maricy Ferreira Troliz	10
63	449	Geanes Aparecida da Silva Cabral	10
64	473	Franciele Carrilho	10
65	303	Liliana Aparecida Souza Vidigal Zuim	10
66	591	Ana Lúcia dos Santos Silva	10
67	506	Andréa Pereira de Souza	9,8
68	215	Geilza Carvalho Fonseca Favoreto	9,6
69	192	Terezinha da Glória Sgrancio	9,4
70	197	Rosiana Aparecida do Couto	8,5

71	480	Francelina do Carmo Zardo Libardi	8,2
72	211	Manoel Rodrigues	7,8
73	453	Terezinha de Jesus Martins Camargo	7,6
74	315	Ester Helker Oliveira Dillen	7,6
75	250	Edmar de Araújo Zanelato	7,4
76	515	Luana Menini da Conceição	7,2
77	146	Janaina Guiomar Camargo Tibiriçá	7,2
78	240	Valdirene Vargas Barboza	7
79	218	Luana Teixeira Dias Fontoura	7
80	233	Ana Rita dos Santos Louzada	6,8
81	227	Eliane Roberto Pereira dos Santos	6,6
82	242	Maria da Penha Amorim Cezati	6,4
83	34	Edma Moreira de Azevedo	6,2
84	424	Andréia da Penha Andrade	6
85	128	Valquíria Odete da Silva	6
86	441	Patrícia Caverzan	5,8
87	373	Marcilene dos Santos Santana	5,8
88	559	Jaqueline José Ribeiro	5,6
89	64	Liele Crevelari Sansão	5,5
90	168	Jociele Cristina da Silva Conceição	5,4
91	469	Silvana Coleti Berje Christo	5,4
92	413	Jaqueline Bello da Silva	4,4
93	347	Verônica Aparecida Crevelário	4,2
94	348	Pâmila Martins Onofre	4
95	390	Narli da Costa do Nascimento	3,8
96	268	Janaína Rodrigues Seabra Izídio	3,8
97	434	Erlane Vargas Barboza de Souza	3,7
98	125	Lúcia Regina Malavolti Canal	3,4
99	293	Adriana Vicentini	3,4
100	55	Karine de Souza	3
101	195	Samira Pícoli da Vitória	2,8
102	3	Sinara Cardoso de Souza Monteiro	2,6
103	72	Ana Paula Davel Silva	2,6
104	470	Viviane do Rosário Dias	2,6
105	416	Bruna Pimenta da Silva	2,5
106	396	Angela Paiva de Castro da Silva	2,2
107	371	Gerlaine da Silva Cabral	2,2
108	87	Sandra Glória Schwartz	1,8
109	162	Maiara Stoffle Martins	1,7
110	499	Almerinda Cristiane Davel	1,6
111	497	Maria Madalena da Silva Oliveira	1,6
112	295	Ednéia Dalfior Abílio Piumbini	1,2
113	423	Ana Cristina Assis Carvalho	0,8
114	411	Suely dos Santos Soares Fardim	0,8
115	546	Josiene Locatelli de Almeida	0,8
116	256	Mônica de Oliveira Maciel	0,8
117		Luana Garcia Matielo	0,5
118	169	Elzi Ferreira Barbosa	0,4
119	474	Nair de Castro Vieira	0,4
120	535	Elisângela da Silva Izídio	0,4
121	577	Mithele Bandeira de Castro	0,4
122	335	Edvania da Silva	0,4

123	576	Tenória Fonseca	0
124	219	Mirtes Gonçalves Vieira	0
125	486	Maria Rosani Pancotto Zanelato	0
126	198	Elenice da Penha Passarela Sandes	0
127	502	Maria da Penha Silva Cruz	0
128	393	Maria Lidinalva Rigone Thezolin	0
129	61	Sandra Amaro da Silva	0
130	44	Eunice Cruz Ramos Martins	0
131	558	Simone Aparecida de Souza	0
132	527	Leandra Oliveira da Silva	0
133	60	Jaqueline Campos Muniz	0
134	501	Amanda Constantino de Melo	0
135	340	Jéssica Pazine Ferreira	0
136	37	Tanielma Almeida	0
137	248	Letícia Casimiro Brandão	0
138	479	Alessandra Lima da Silva Teixeira	0
139	351	Jady Moreira Mol Andreon	0
140	579	Jéssica Fonseca Esperidião Conceição	0
141	461	Alessandra Garcia Paquiella	0
142	159	Paloma de Oliveira	0
143	203	Aline Venturim Bravim	0
144	539	Hosana dos Santos Soares Helker	0
145	496	Flávia Falcon Págio	0
	409	Vanilda Barbosa Gomes	DESCCLASSIFICADA
	175	Edima do Carmo Malvestido Sanson	DESCCLASSIFICADA
		Mabiana Marchezi do Nascimento	DESCCLASSIFICADA

Colatina

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

RESUMO CONTRATOS NOV/DEZ/2014

Publicação Nº 7051

SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL COLATINA-ES – CNPJ 06.698.248/0001-54

Resumo de contratos NOVEMBRO E DEZEMBRO DE /2014

CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATADO: RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CORTE E PODA DE ARVORES, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS GERADOS ATÉ O LOCAL DE DEPOSITO FINAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9501.1854100272.228 /33903400000 E 33903900000

VALOR: 69.993,28 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)
MENSAL E O VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES É DE
R\$ 839.919,39. (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL,
NOVECEN- TOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CEN-
TAVOS)

DATA: 05/11/2014

CONTRATO Nº 020/2014

CONTRATADO: WTG CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO DE 890 METROS, QUA-
DRADOS QUE SERÁ UTILIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DE
CATADORES COLATINENSES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

VALOR: 4.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) MENSAIS

DATA: 14/11/2014

CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATADO: MECANICA IRMAOS CANI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA, DE
CARACTERÍSTICA PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ÁREAS
DE MECANICA EM GERAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9501.1745200262.224
/9501.17512000242.226/ 9501.175120.251.092
/33903000000 E 33903900000

VALOR: R\$ 40,50 PARA A HORA TRABALHADA, 10% DE
DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS, R\$ 144,00 POR
CHAMADAS DE GUINCHO E R\$ 1,26 POR KM EXCEDENTE.
O VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES É DE R\$ 348.300,00
(TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS
REAIS)

DATA: 01/12/2014

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMEN-
TOS DE RECDAÇÃO DA CONTRATANTE ATRAVES DA
REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA.

VALOR: R\$ 0,85 (OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL
) POR DUCUMENTO RECEBIDO

DATA: 26/11/2014

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2013

CONTRATADO: BANESTES S/S BANCO DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 028/2013

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 035/2013

CONTRATADO: ITAU UNIBANCO S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

ALTERAÇÃO DE UM DOS REPRESENTANTES DO BANCO,
PASSANDO A SER ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 030/2013

CONTRATADO: HSBC BANK BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

OS REPRESENTANTES DA CONTRATADA PASSAM A SER
ADRIANA FIGUEIRA E EDNA DE ALMEIDA SILVA

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 031/2013

CONTRATADO: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO
MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO ES-
PIRITO SANTO.

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 030/2013

CONTRATADO: HSBC BANK BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 032/2013

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AD-
MISSÃO LESTE CAPIXABA- SICCOB LESTE CAPIXABA

OBJETO: SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS E OU-
TROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SANEAR.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 34/2011

CONTRATADO: EMISSÃO S/A

OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE

SUPORTE E APOIO COMERCIAL DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDROMETROS COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTANEA DE CONTAS DE CONSUMO.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 026/2013

CONTRATADO: NOVA ILHA TURISMO E VIAGENS LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS .

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/11/2014

CONTRATO Nº 025/2013

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGPM REAJUSTANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 5.575,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DATA: 01/11/2014

CONTRATADO: INTERCOL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, CIRCUITO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 06 MBPS FULL.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/12/2014

CONTRATADO: IRMAOS GOMES DA COSTA LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM TRAÇÃO DUPLA 4 X 4, BASCULANTE, PA CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO - COM OPERADORES.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 01/12/2014

CONTRATO: 037/2013

CONTRATADO: ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DIARIOS DE LEITURA, PESQUISA E ENTREGA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 02/12/2014

CONTRATO 043/2010

CONTRATADO: RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS CONTINUOS DE 01 PORTEIRO DE 12 HORAS DIURNAS DE SEGUNDA A SEGUNDA, 01 POSTO DE PORTEIRO 24 HORAS ININTERRUPTAS E 02 POSTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 03/12/2014

CONTRATADO: ELETRONICA DE COLATINA- COBE
OBJETO: SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE CREDITOS DE VALE TRANSPORTE EM CARTÕES VALECARD DE PROPRIEDADE DO COBE.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PARA ATÉ 31/12/2014.

DATA: 16/12/2014

Domingos Martins

PREFEITURA

PREGÃO Nº 112/2014

Publicação Nº 7078

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 112/2014

Objeto: Aquisição de materiais destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Projeto Criança Cidadã nas Artes, EJA e UAB da Rede Municipal de Ensino e Biblioteca Municipal para o ano letivo de 2015.

Data de abertura: 26 de Janeiro de 2015 - 14 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 06 de Janeiro de 2015.

Marilene Jähring

Pregoeira Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Publicação Nº 7090

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGO MARTINS - IPASDM

CNPJ 36.348.332/000-09

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/15

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGO MARTINS - IPASDM torna público que fará realizar no dia 21/01/15, às 14 horas, no endereço situado à Av. Presidente Vargas, nº 590, sala 104/105, CEP 29.260-000, Domingos Martins/ES, Tel. (27) 3268-1898 e (27) 3268-1235, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/15, para a contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de licença de uso por tempo determinado de **Sistemas de Gestão Pública**, a serem utilizados por esta Autarquia Municipal, conforme descrição constante do Termo de Referência, Anexo I, atendendo às especificações constantes do Edital de Licitações, podendo ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial.

Domingos Martins/ES, 05 de janeiro de 2015.

Izabel Maria Majeovsky

Pregoeira

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 001-2015

Publicação Nº 7043

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2015

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu, torna público que realizará às **13** horas do dia **22/01/2015**, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de recebimento e armazenamento de resíduos sólidos urbanos domiciliares, oriundos das coletas efetivadas pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu, na sede do Município e em seus distritos, na quantidade estimada em 250 toneladas ao mês; e armazenamento de resíduos sólidos hospitalares na quantidade estimada em 800 kg mensais. Proc. 3665/14. O Edital e seus anexos deverão ser retirados através do site www.ibiracu.es.gov.br, email: licitacao@ibiracu.es.gov.br.

Angela M^a Tintori Polezeli
Presidente da CPL

COMUNICADO DE PENALIZAÇÃO

Publicação Nº 7044

COMUNICADO DE PENALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público que:

A Empresa **SUPERMERCADO HC LTDA**, CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, fica penalizada na forma da Lei 8666/93, ou seja, a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05/01/15, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 3195/14, apenso ao PP nº 141/14, do município de Ibiraçu.

Ibiraçu, 05 de janeiro de 2015.
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL- PP Nº 011/2014 - SAAE.

Publicação Nº 7067

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2014

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA (S.A.A.E), através do Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** aos interessados, que

foram feitas retificações nos itens IX, XIV e XV do edital. **COMUNICA**, também, que foram feitas retificações nas cláusulas terceira, quarta e quinta da minuta contratual. Ficam inalteradas as demais cláusulas, itens, data, horários e condições estabelecidas no edital, anexos e minuta. O Edital retificado poderá ser retirado no site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/SAAE, ou na sede da PMI/CPL. Maiores informações pelos telefones (27) 3720-4917 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min.

Itarana/ES, 06 de janeiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Publicação Nº 7049

COBRANÇA DE ÁGUA 2015

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

000001 – Receita de Serviço de Água

Ficam os sujeitos passivos, cujos nomes encontram-se à disposição na Divisão de Tributação desta Prefeitura - após terem sido efetivadas a verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária aplicável e a determinação da matéria tributável cabível - notificados dos respectivos lançamentos, para recolher o montante do tributo devido:

a) Em cota única até o dia 29/05/15, sem desconto ou acréscimo.

b) Em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela até o dia 29/05/2015, a segunda parcela até o dia 31/08/2015 e a terceira parcela até o dia 30/11/2015, sem desconto ou acréscimo.

c) Após a data de vencimento, e até o dia 31/12/2015, em até três parcelas, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa diária de 0,5% (meio por cento) até o décimo dia, após o décimo dia 5% (cinco por cento) ao mês até o limite de 30% (trinta por cento), incidentes sobre valor total.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 15 (quinze) dias, a contar da data da intimação do contribuinte.

IPTU 2015

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

000001 – Imposto Predial; 000002 – Imposto Territorial; 000003 – Taxa de Limpeza Pública; 000004 – Taxa de Iluminação Pública; 000005 – Taxa de Coleta de Lixo; 000006 – Taxa de Conservação de Calçamento; 000007 – Taxa de Expediente.

Ficam os sujeitos passivos, cujos nomes encontram-se à disposição na Divisão de Tributação desta Prefeitura - após terem sido efetivadas a verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária aplicável e a determinação da matéria tributável cabível - notificados dos respectivos lançamentos, para recolher o montante do tributo devido:

a) Até o dia 30/04/2015, em parcela única com 15 % (quinze por cento) de desconto sobre o **imposto predial ou territorial**;

b) Em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira parcela até o dia 30/04/2015, a segunda parcela até o dia 29/05/2015, a terceira parcela até o dia 30/06/2015 e a quarta parcela até o dia 31/07/2015, sem desconto ou acréscimo.

c) Após a data de vencimento, e até o dia 31/12/2015, em até quatro parcelas, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa diária de 0,5% (meio por cento) até o décimo dia, após o décimo dia 5% (cinco por cento) ao mês até o limite de 30% (trinta por cento), incidentes sobre valor total.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 15 (quinze) dias, a contar da data da intimação do contribuinte.

Aqueles que não receberem o carnê, deverão: dirigir-se ao Setor de Tributação para retirar a segunda via, ou solicitar por telefone através do número (27) 3288-1111, ou ainda por e-mail, bastando acessar pmmf.tributacao@gmail.com.

COBRANÇA DE ISS FIXO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

000002 – ISS/TLLF, Imposto Sobre Serviços Fixo e Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento

Ficam os sujeitos passivos, cujos nomes encontram-se à disposição na Divisão de Tributação desta Prefeitura - após terem sido efetivadas a verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária aplicável e a determinação da matéria tributável cabível - notificados dos respectivos lançamentos, para recolher o montante do tributo devido:

a) Em cota única até o dia 27/02/15, sem desconto ou acréscimo.

c) Após a data de vencimento, e até o dia 31/12/2015, em até uma parcela, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa diária de 0,5% (meio por cento) até o décimo dia, após o décimo dia 5% (cinco por cento) ao mês até o limite de 30% (trinta por cento), incidentes sobre valor total.

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 15 (quinze) dias, a contar da data da intimação do contribuinte.

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

12 DESIGNA SUBSTITUTA

Publicação Nº 7109

DECRETO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SUBSTITUTA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ROSYANI GAVA FARONI, Matrícula 419, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "I" para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Diretora do Departamento de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração em virtude de licença médica da titular do cargo, a Senhora Helena Passon, no período de 23 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 05 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

27 ISTAURA PROCESSO ADMISNISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 7100

PORTARIA Nº 27/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 9143/2014, de 23 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de

Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para instaurar processo visando à apuração do Acidente ocorrido com o servidor Domingos Célios Demartin, Matrícula 103, Pedreiro, no dia 17/12/2014, onde o servidor caiu da escada, quando estava executando reparos no telhado da Agência de Treinamento Municipal.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

28 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

Publicação Nº 7101

PORTARIA Nº 28/2015

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8980/2014, de 16/12/2014, em que o servidor Benedito Rodrigues dos Santos, solicita o recebimento de Abono de Permanência,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 60, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "L", Abono de Permanência, a partir de 16 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

29 DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 7102

PORTARIA Nº 29/2015

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7918/2014, de 05/11/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, referente ao biênio 2012/2014, realizado em OUTUBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 29/2015 DE 06/01/2015
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – OUTUBRO/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	JOÃO CARLOS FELIX	Mecânico	09/10/2013 a 08/10/2014	L	100%

30 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 7103

PORTARIA Nº 30/2015

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 7918/2014, de 0511/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de OUTUBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 30/2015 DE 06/01/2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – OUTUBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	SERVIDOR AVALIADO	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	JOÃO CARLOS FELIX	Mecânico	09/10/2012 a 08/10/2014	100%	L	M

31 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 7104

PORTARIA Nº 31/2015**SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora THELMA CHIARELLI CERRI, Matrícula 2916, Professor A MAPA – Ensino Fundamental, Nível II, Referência "4" referente ao período de 02/06/2013 a 01/06/2014 que seriam gozadas a partir de 02 de janeiro 2015, por motivo de licença maternidade, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

32 SUSPENDE FERIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 7105

PORTARIA Nº 32/2015**SUSPENDE PERIODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora ELIZIANA MARIA ROCHA BARCELOS, Matrícula 3260, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe "C" referente ao período de 14/11/2013 a 13/11/2014 que seriam gozadas a partir de 02 de janeiro 2015, por motivo de licença sem vencimentos, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

33 DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Publicação Nº 7106

PORTARIA Nº 33/2015

DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8516/2014, de 28/11/2014, em que o servidor Breno Ferreira da Fonseca requer Averbação do Tempo de Serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR ao servidor BRENO FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 4252, Odontólogo, Carreira IX, Classe "A", **AVERBAÇÃO** dos períodos: 01/01/2004 a 31/12/2004, 20/04/2005 a 31/12/2005, 02/03/2008 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 30/09/2014, totalizando 3.476 (três mil, quatrocentos setenta e seis) dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º - Dos períodos acima citados somente os períodos: 20/04/2005 a 31/12/2005, 02/03/2008 a 31/12/2011, 01/01/2012 a 30/09/2014, totalizando 3.451 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um) dias, inscrevendo - se para o registro funcional para efeitos de Disponibilidade e Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,

em 06 de janeiro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

34 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 7107

PORTARIA Nº 34/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor BRENO FERREIRA DA FONSECA, Matrícula 4252, Odontólogo, Carreira IX, Classe "A", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio e 2º quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 28 de novembro de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

35 CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CARGO DE COMISSÃO

Publicação Nº 7108

PORTARIA Nº 35/2015**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora ROSYANI GAVA FARONI, Matrícula 419, servidora desta Municipalidade, no cargo de Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "I", gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº12, de 05/01/2015, a partir de 23 de dezembro de 2014, conforme estabelece o Art. 154, da Lei Municipal 718/91, redação dada pela lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECISÃO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2014

Publicação Nº 7081

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 5352/2014 de 28/07/2014.

Concorrência Pública nº 06/2014 de 27/11/2014.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de São Gabriel da Palha.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresa **RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** como vencedora nesta licitação,

podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Concorrência Pública supracitada.

Empresas Vencedoras:

RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Global: R\$ 1.202.594,40 (Um milhão duzentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 06 de janeiro de 2015.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA

Presidente da CPL

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.084/2014

Publicação Nº 7038

ERRATA

Errata da Portaria nº 1084/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 169 do dia 31/12/2014.

Onde se lê:

"Promover o Servidor Público Municipal, ARIEL ADAMI"

Leia-se:

"Promover o Servidor Público Municipal, EDIEL ADAMI"

ERRATA DO DECRETO Nº 09/2015

Publicação Nº 7062

ERRATA

Decreto nº 09/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 171 do dia 06/01/2015.

Onde se lê:

"Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito".

Leia-se:

"Cargo Comissionado de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação."

LEI Nº 2505/2014 - INSTITUI O PASSE LIVRE AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 7064

Lei n.º 2.505, de 31 de dezembro de 2014.

Institui o passe livre aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o passe livre para todos os Agentes de Combate às Endemias do Município no Transporte Coletivo Municipal convencional e alternativo.

Art. 2.º Os Agentes de Combate às Endemias devem estar devidamente uniformizado e portando Carteira Funcional ou documento de identificação fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, para gozar do benefício estipulado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 31 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CÉZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

LEI Nº 2506/2014 - REGULAMENTA O PARQUE DE ARTEFATOS

Publicação Nº 7065

Lei n.º 2.506 , de 31 de dezembro de 2014.

Regulamenta o funcionamento da Fábrica de Artefatos de Cimento do Município de São Gabriel da Palha, e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado regulamentar a Fábrica de Artefatos de Cimento, de propriedade do Município de São Gabriel da Palha, localizada no Bairro Vila Comboni, nesta cidade, a cobrar pelos serviços de fabricação de manilhas, blocos, bloco, meio-fio e blocos, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

§ 1.º - Para que os contribuintes obtenham os benefícios previstos na presente Lei deverão preencher os seguintes requisitos:

a) possuir residência neste Município a mais de 02 (dois) anos;

b) estar quites com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;

c) manifestar o desejo por escrito de participar da aquisição dos produtos descritos no Art. 1.º desta Lei.

§ 2.º - Após o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, o contribuinte deve formalizar pedido ao Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para autorizar a fabricação dos produtos solicitados descritos no Anexo I, desta Lei.

§ 3.º - Os produtos serão fabricados de acordo com o agendamento e disponibilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2.º Os contribuintes que comprovarem o seu estado de pobreza ou miserabilidade e possuírem uma renda mensal de até 03 (três) salários mínimos serão isentos do pagamento pela aquisição dos produtos relacionados no Anexo I, desta Lei, desde que, seja atestado através de relatório assistencial da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei se necessário será regulamentada por Decreto do Poder Executivo após sua promulgação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 31 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CÉZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Valor Total	Quantidade VRS GP
1	MANILHA DE 100 CM	Unidade	165,05	3,446
2	MANILHA DE 60 CM	Unidade	50,40	1,052

3	MANILHA DE 40 CM	Unidade	27,15	0,567
4	MANILHA DE 30 CM	Unidade	19,75	0,412
5	MANILHA DE 20 CM	Unidade	15,05	0,314
6	MANILHA DE 15 CM	Unidade	12,33	0,257
7	BLOCRET	Unidade	1,26	0,026
8	BLOCRITO	Unidade	0,53	0,011
9	MEIO-FIO	Metros	10,36	0,216
10	BLOCO 10 X 20 X 40	Unidade	0,86	0,018
11	BLOCO 15 X 20 X 40	Unidade	1,05	0,022
Obs: Fica estipulado como índice de quantificação de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias o VALOR DE REFERÊNCIA DE SÃO GABRIEL DA PALHA – VRS-GP, que corresponde a 19 (dezenove) unidades de Valores de Referência do Tesouro Estadual – VRTE.				
Obs: Diferenças entre os valores totais com VRSGP de 0,01 a 0,02 centavos a maior e a menor em alguns itens				

LEI Nº 2507/2014 - CONCEDE INCENTIVO DE ADICIONAL FINANCEIRO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 7066

Lei n.º 2.507, de 31 de dezembro de 2014.

Concede incentivo de adicional financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono na forma do art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido um incentivo de adicional financeiro no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) aos Agentes Comunitários de Saúde, integrantes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

§ 1.º - O incentivo adicional de que trata o "caput" será pago em parcela única no mês de dezembro de 2014.

§ 2.º - O incentivo adicional de que trata o "caput" não incorporará à remuneração a qualquer título, nem integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

§ 3.º - Dos valores a serem pagos, serão descontados e recolhidos na forma da lei o percentual destinado ao Imposto de Renda, ao Regime Geral de Previdência Social e demais contribuições compulsórias.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 4.º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 31 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CÉZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

LEI Nº 2508/2014 - ALTERA A LEI Nº 2495 - CÓDIGO DO MEIO AMBIENTE

Publicação Nº 7068

Lei N.º 2.508, de 31 de dezembro de 2014.

Altera a Lei n.º 2.495, de 17 de novembro de 2014, que Dispõe Sobre a Reestruturação do Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído na Lei n.º 2.495, de 17 de novembro de 2014, o Anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 4.º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 31 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CÉZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

ANEXO I
ENQUADRAMENTO DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS CONFORME GRAU DE GRAVIDADE

<i>TABELA 1 – Caracterização de enquadramento das infrações ambientais conforme grau de gravidade</i>	
<i>Classes de infrações</i>	<i>Incisos, parágrafos e artigos:</i>
Leve	Art. 132 e os Incisos I, II, III, IV; Art. 134; Art. 140; Art. 148; Art. 153; Art. 162; Art. 163 e os Incisos I e II; Art. 174; Art. 175 e seu parágrafo único; Art. 179.
Média	Art. 131 Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII; Art. 133 e os Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e parágrafo único; Art. 143; Art. 144 e os parágrafos 1, 2 e 3; Art. 147 e os parágrafos 1, 2 e 3; Art. 157; Art. 158; Art. 159; Art. 160; Art. 167; Art. 171 e os parágrafos 1 e 2; Art. 177 e seu parágrafo único; Art. 180 e seu parágrafo único; Art. 184; Art. 185 e seu parágrafo único; Art. 189 e os parágrafos 1 e 2; Art. 190; Art. 191 e os parágrafos 1 e 2; Art. 201.
Grave	Parágrafo 2 do Art. 102; Art. 104 e seus parágrafos 1 e 2; Art. 105 e seus Incisos I, II, III, IV e o parágrafo 1; Art. 106; Art. 129; Art. 135 e seu parágrafo 1; Art. 138; Art. 141; Art. 151 e os Incisos I, II, III, IV, V; Art. 169 e os Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX; Art. 186 e os Incisos I e II; Art. 195; Art. 202, Art. 204, Art. 205 e seus parágrafos 1 e 2.
Gravíssima	Art. 198; Art. 199; Art. 209 e seu parágrafo único.

VALORAÇÃO DAS MULTAS EM VALORES DE REFERÊNCIA DE SÃO GABRIEL DA PALHA (VRSGP)

<i>TABELA 2 – Valoração das Multas em Valores de Referência de São Gabriel da Palha.</i>	
<i>Classes de infrações</i>	<i>Valor em (VRSGP)</i>
Leve	1 a 40
Média	20 a 70
Grave	30 a 100
Gravíssima	40 a 130

LEI Nº 2509/2014 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES – PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicação Nº 7069

Lei n.º 2.509, de 31 de dezembro de 2014.

Altera a Lei Municipal nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicações – PPA do Município de São Gabriel da Palha para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono na forma do art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada na Lei Municipal nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicações – PPA do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá outras providências, para incluir no Programa – 0025 – Assistência Financeira, a:

Descrição da Ação: 1.366 Contribuição a Associação Albergue Martim Lutero.

Tipo: P – Projeto

Programa: 0025 - Assistência Financeira

Produto: 0021- Contribuição Paga.

U.G: 000002- Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

U.O: 000011- Fundo Municipal de Saúde

Função: 10- Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Valor: R\$ 20.000,00 – ano 2015

R\$ 20.000,00 – ano 2016

R\$ 20.000,00 – ano 2017

Descrição da Ação: 1.367 Contribuição a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo APAGEES-SGP.

Tipo: P – Projeto

Programa: 0025 - Assistência Financeira

Produto: 0021- Contribuição Paga.

U.G: 000002- Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

U.O: 000016- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário.

Função: 20- Agricultura

Sub Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Valor: R\$ 36.000,00 – ano 2015

R\$ 36.000,00 – ano 2016

R\$ 36.000,00 – ano 2017

Descrição da Ação: 1.368 Contribuição a Associação dos Pequenos e Médios Proprietários Rurais do Córrego Sete de São Gabriel da Palha.

Tipo: P – Projeto

Programa: 0025 - Assistência Financeira

Produto: 0021- Contribuição Paga.

U.G: 000002- Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

U.O: 000016 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário.

Função: 20- Agricultura

Sub Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Valor: R\$ 160.000,00 – ano 2015

R\$ 160.000,00 – ano 2016

R\$ 160.000,00 – ano 2017

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 31 de dezembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CÉZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 03/2015 - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 7063

PORTARIA Nº 03/2015 – SEMED

DESIGNA SERVIDOR

CONSIDERANDO o disposto no Art.67 e Parágrafos da Lei Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 568/2008, de 12 de setembro de 2008, deste Município, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA DE ALMEIDA OTT**, Matrícula Nº 4713, Cargo: Nutricionista, Localizada na Secretaria Municipal de Educação, foi designada para atual como fiscal das Atas de Registro de Preços Nº 10/2014, celebrada respectivamente, com a empresa ERNESTO SCHMIDT E CIA LTDA, Nº 11/2014, celebrada respectivamente, com a empresa G. BENINCA JÚNIOR POLPAS ME, Nº 12/2014, celebrada respectivamente, com a empresa SERGIO BENINCA-MEE, Nº 13/2014, celebrada respectivamente, com a empresa SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA EPP, Nº 14/2014, celebrada respectivamente, com a empresa SUPERMERCADO TREVIZANI LTDA ME e Nº 15/2014, celebrada respectivamente, com a empresa VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a referida servidora encontra-se licenciada no período de 23 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a referida servidora estará de férias no período de 07 a 26 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **THAIS LOVO DOS SANTOS PORTO**, Matrícula 4407, Cargo: Assessor Administrativo, localizada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar **interinamente** como representante desta Secretaria Municipal na qualidade de Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços acima mencionadas, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº 8.666/93, devendo responsabilizar-se pela condução do conjunto de procedimentos necessários à perfeita execução das aquisições a serem realizadas pelo Município, na forma da lei, especialmente as atribuições contidas no art. 9º do Decreto Municipal Nº 568/2008, de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º. Cada Unidade Administrativa do Poder Público Municipal integrante da Ata de Registro de Preços deverá indicar um representante junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para assistir e subsidiar o seu gerenciamento, cabendo-lhe ser o porta voz da Secretaria ou Órgão que representa junto à Secretaria Municipal de Administração, para garantir o perfeito cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço a que se refere a presente Portaria e seu mais perfeito controle, podendo para tanto assinar, conferir e dar quitação a documentos, observando-se rigorosamente as normas técnicas e o ordenamento jurídico vigentes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de janeiro de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Educação

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CÉZAR

Secretário Municipal de Administração - Interino

PORTARIA Nº 33/2014 - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 7095

PORTARIA Nº 33/2014- SEMSUT

DESIGNA SERVIDOR

José Augusto Netto, Secretário Municipal de **Serviços Urbanos e Transporte**, Nomeado através do Decreto Nº. 447/2014, de 22 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que o servidor Jose Victal designado para Fiscal do Contrato **177/2011**, gozará férias no mês de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **GILCIMAR DE OLIVEIRA**, Matrícula 004223, Cargo: Diretor de Departamento, localizado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, para atuar como **Fiscal INTERINO no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, do Contrato 177/2011, firmado entre esta Municipalidade e a Firma ELITE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, em 31 de dezembro de 2014.

JOSE AUGUSTO NETTO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 34/2014 - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 7097

PORTARIA Nº 34/2014- SEMSUT

DESIGNA SERVIDOR

José Augusto Netto, Secretário Municipal de **Serviços Urbanos e Transporte**, Nomeado através do Decreto Nº. 447/2014, de 22 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que o servidor Jose Victal designado para Fiscal do Contrato **03/2014**, gozará férias no mês de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **GILCIMAR DE OLIVEIRA**, Matrícula 004223, Cargo: Diretor de Departamento, localizado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, para atuar como **Fiscal INTERINO no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, do Contrato 03/2014, firmado entre esta Municipalidade e a Firma ELITE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte,
em 31 de dezembro de 2014.

JOSE AUGUSTO NETTO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CESAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 35/2014 - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 7098

PORTARIA Nº 35/2014- SEMSUT

DESIGNA SERVIDOR

José Augusto Netto, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, Nomeado através do Decreto Nº. 447/2014, de 22 de Setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que o servidor Jose Victal designado para Fiscal do Contrato **86/2014**, gozará férias no mês de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **GILCIMAR DE OLIVEIRA**, Matrícula 004223, Cargo: Diretor de Departamento, localizado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, para atuar como **Fiscal INTERINO no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, do Contrato 86/2014**, firmado em 25 de Agosto de 2014, entre esta municipalidade e a Firma **R.T EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte,

em 31 de dezembro de 2014.

JOSE AUGUSTO NETTO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CESAR

Secretário Municipal de Administração Interino

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08/2015

Publicação Nº 7093

PORTARIA Nº. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o Senhor **ELIAS DE NOVAIS SANTANA**, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERALDO JOSE DOS REIS

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia ____ de janeiro de 2015.

Carimbo/Assinatura

PORTARIA Nº 09/2015

Publicação Nº 7094

PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA ART. 1ª DA PORTARIA Nº 007/2014, QUE NOMEIA SERVIDOR.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, o Artigo 1º da Portaria nº 007/2015, de 05 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- NOMEAR, o Senhor AVAI JOSÉ BASILIO DA SILVA, para o Cargo de Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, Referência CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERALDO JOSE DOS REIS

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia ____ de janeiro de 2015.

Carimbo/Assinatura

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Publicação Nº 7091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais elétricos, a fim de serem utilizados na adequação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão e iluminação pública da Rua das acácias, no Bairro Cinco Casinhas e das Ruas Antônio Gil Veloso e Joaquim Martinelli, no Centro da Cidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 19/01/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo tal cópia fornecida somente mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor de R\$

4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), na conta corrente Nº 7883325 Agência: 0188 - Banco do Banestes.

São Roque do Canaã – ES, 06 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA, ARRECADAÇÃO E REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ANO DE 2015

Publicação Nº 7083

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES, comunica a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializadas em prestação de serviços de cobrança, arrecadação e repasse da contribuição de iluminação Pública – CIP no valor global estimado de R\$ 13.853,28 (treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) em favor da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, com base no Artigo 25, "CAPUT" da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 007.001.15.452.0010.2.034-3.3.90.39.00000 – OSTPJ. F 0000176 – FR 1602000000.

Processo Administrativo nº 0080/2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0143/2014

Publicação Nº 7086

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 0143/2014

Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 0143/2014 que trata da aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender estudantes da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de fevereiro à julho de 2015, pois, atenderam todas as exigências editalícias, as seguintes empresas:

a) Supermercado Clamap Ltda EPP – Itens – 10, 14, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 36, perfazendo o total de R\$ 36.971,64 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

b) Horti-fruti Spalenza Ltda ME – Itens – 05, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 32 e 37, perfazendo o total de R\$ 18.564,59

(dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

c) Licita Web Comercio EIREILI EPP – Itens – 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 13, 18, 19, 20, 24, 26, 27 e 38, perfazendo o total de R\$ 20.271,88 (vinte mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 75.808,11 (setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e onze centavos).

São Roque do Canaã – ES, 06 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0144/2014

Publicação Nº 7087

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0144/2014

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da aquisição de Material de Consumo, classificado como Equipamento de Proteção Individual (EPI), a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES, foi considerada DESERTA.

São Roque do Canaã – ES, 06 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

Serra

PREFEITURA

CONTRATO 135-13

Publicação Nº 7092

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 284/2014
PROCESSO Nº. 81749/2014

Partes: O Município da Serra e a Empresa J. C. dos Santos Zeca-ME.

Onde se lê: Data de assinatura, 01 de dezembro de 2014.

Leia-se: 05 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 135/2013- PROCESSO Nº 88280/2014.

Partes: O Município da Serra e Josias da Vitoria. Objeto: Recisão de contrato, conforme Art. 78 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 30 de dezembro 2014.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretaria Municipal de Ação Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001(001-002)2015

Publicação Nº 7061

Extrato da Ata de Registro de Preços 001(001 E 002) /2015

PROCESSO: 40.496/2014

Pregão Eletrônico: 306/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AÇUCAR CRISTAL E CAFÉ.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Fábio Siqueira Martins, Chefe de Divisão de Zeladoria - SESA

Fornecedor		CNPJ		
001 – Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda		14.024.914/0001-03		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit.. R\$
01	Açúcar Cristal Tipo 1 – 5kg	PAINEIRAS	2.400	6,80
Fornecedor		CNPJ		
002 - Vista Linda Indústria e Comércio de Cafés Especiais Ltda		06.217.047/0001-98		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit.
02	Café torrado e moído pte. 500g	VISTA LINDA À VÁCUO	14.000	4,50

Serra, 07 de janeiro de 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75 (264,265,266,267,268 E 270)2014

Publicação Nº 7040

Extrato da Ata de Registro de Preços 075 (264,265, 266,267,268 e 270) /2014

PROCESSO: 49.438/2014

Pregão Eletrônico: 193/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MEDICAMENTOS

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rejanne Leal Nascimento Cruz Martins, matrícula 41.276

Fornecedor		CNPJ		
264 – Prati Donaduzzi & Cia LTDA		73.856.593.0001/66		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.
06	Metronidazol creme vaginal 100mg/g - bisnaga 50g- c/ 10 aplicadores	PRATI	19.400	R\$ 3,1800

09	Miconazol nitrato creme vaginal 20mg/g bisnaga 80g c/14 aplicadores	PRATI	52.120	R\$ 3,8161
Fornecedor		CNPJ		
265 – Costa Camargo Comércio de Prod. Hospitalares LTDA		36.325.157/0002-15		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.
08	Sulfadiazina de prata creme derma. 10mg/g bisnaga 50g	Dermazine	5.850	R\$ 3,0084
Fornecedor		CNPJ		
266 – Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA		67.729.178/0004-91		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.
03	Oxido de Zinco+Retinol Palmitato+Colecalciferol (Vit.D)-5.000UI/g+ 900UI/g+ 150mg/g pomada-bisnaga de 45g	Vitapan	53.000	R\$ 1,8000
05	Cetoconazol creme derma. 20mg/g – bisnaga 30g	Hipolabor	13.200	R\$ 0,9089
07	Neomicina sulfato+bacitracina zínica pomada derm. 5mg/g+250UI/g – bisnaga 10g	Multilab	98.200	R\$ 0,7800
Fornecedor		CNPJ		
267 – VIX Comércio de Prod. Farmac. e Hospitalares LTDA		14.832.987/0001-15		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.
01	Triancinolona acetona orabase 1mg/g –bisnaga 10g	E.M.S.	3.530	R\$ 2,8700
02	Clobetasol dipropionato creme derm. 5mg/g –bisnaga 30g	Teuto	2.420	R\$ 4,0400
Fornecedor		CNPJ		
268 – Prodiel Farmacêutica S.A		81.887.838/0006-55		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.
10	Miconazol Nitrato Gel Oral 20mg/g (2%) – tubo 40g	Janssen -Cilag	4.540	18,3600
Fornecedor		CNPJ		
270 - Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI		07.642.426/0001-98		
Lote	Desc.	Marca	Quant	Valor Unit.
04	Uréia Loção dermat.100mg/ml (10%) – frasco 120ml	Helianto	7.460	R\$ 19,5900

Serra, 07 de janeiro de 2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2013

Publicação Nº 7041

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2013. PROCESSO Nº 51998/2013 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **PAPA LEGUAS EXPRESS LTDA ME**. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 240/2013 por mais 12 (doze) meses a partir 28/12/2014, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.** Valor do presente Aditivo **R\$ 160.449,96** (Cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

SESA/CPL

MPE 345-2014

Publicação Nº 7096

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº345/2014**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Aquisição de Material de expediente (Papel Sulfite). O Edital oriundo do processo n.º24379/2014 SEDUR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h45min. do dia 20/01/2015. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 20/01/2015.

Serra, 06 de janeiro de 2015.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 231/2014 SRP

Publicação Nº 7071

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2014 -SRP**; PROCESSO: 049.554/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO DE SÓDIO

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

R\$ **38.211,75**

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

R\$ **761.600,00**

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE CIPROTERONA ACETATO

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ **48.960,00**

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE ESTROGENEOS CONJUGADOS DRAGEAS

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

R\$ **12.112,20**

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE ESTROGENEOS CONJUGADOS CREME

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

R\$ **105.248,00**

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE GESTODENO

**COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**R\$ **87.660,30****LOTE 07**

AQUISIÇÃO DE LEVONORGESTREL

**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**R\$ **18.165,00****LOTE 08**

AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA 25MCG

MERCK S/AR\$ **31.975,92****LOTE 09**

AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA 50MCG

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOSR\$ **8.778,77****LOTE 10**

AQUISIÇÃO DE MEDROXIPROGESTERONA

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S AR\$ **173.900,00****LOTE 11**

AQUISIÇÃO DE NORESTITERONA

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDAR\$ **93.667,40****LOTE 12**

AQUISIÇÃO DE NORESTITERONA, ENANTATO

**JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA**R\$ **209.498,91****LOTE 13**

AQUISIÇÃO DE TIBOLONA

**COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA
ME**R\$ **22.459,00**

Serra, 07 de Janeiro de 2015

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 247/2014**

Publicação Nº 7072

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2014** - PROCESSO: 54182/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE SEM FIO

I-VTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MER\$ **3.435,00****LOTE 02**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEFONE
CONVENCIONAL**THAISA ROSARIO CAETANO**R\$ **2.744,00**

Serra, 07 de Janeiro de 2015

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 248/2014 SRP**

Publicação Nº 7076

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/2014** - PROCESSO: 049.506/2014.

LOTE 01AQUISIÇÃO DE FENTANILA CITRATO SOL INJ
78,GμG/ML FRASCO AMPOLA 10ML**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA**R\$ **1.275,00****LOTE 02**AQUISIÇÃO DE FENTANILA CITRATO SOLUÇÃO
INJETAVEL, 78,5μG/ML AMPOLA 2ML**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA**R\$ **390,00****LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETAVEL

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA**R\$ **6.171,00**

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETAVEL 70,52MG/ML

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **12.331,00**

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **1.692,00**

LOTE 06

AQUISIÇÃO DE MORFINA SULFATO SOLUCAO INJETÁVEL 0,2MG/ML

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **6.212,70**

LOTE 07

AQUISIÇÃO DE MORFINA SULFATO SOLUCAO INJETÁVEL 10MG/ML

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **6.600,00**

LOTE 08

AQUISIÇÃO DE NALBUFINA CLORIDRATO

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **11.817,60**

LOTE 09

AQUISIÇÃO DE NALOXONA CLORIDRATO

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **684,00**

LOTE 10

AQUISIÇÃO DE TIOPENTAL SÓDICO

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$ **1.359,30**

Serra, 07 de Janeiro de 2015

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 279/2014 SRP

Publicação Nº 7075

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2014 -SRP**; PROCESSO: 059.712/2014.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AR

GARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

R\$ **73.545,00**

Serra, 07 de Janeiro de 2015

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

CÂMARA MUNICIPAL**LEI 4300**

Publicação Nº 7057

LEI 4.300

DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, SEMIDEPENDENTE, OBJETIVANDO PROPORCIONAR-LHE ACOLHIMENTO, ABRIGO DIURNO, CUIDADOS, PROTEÇÃO E CONVIVÊNCIA ADEQUADOS A SUAS NECESSIDADES, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º O Município concederá atenção especial ao idoso na forma desta lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados a suas necessidades.

Parágrafo único – A atenção especial de que trata o “caput” compreenderá os seguintes requisitos:

1 – atendimento às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem dependentes, para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele, devido saírem para trabalhar ou estudar;

2 – prevenção do isolamento e institucionalização da pessoa idosa, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares;

3 - fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, inserindo o "Centro Dia" como um componente da atenção integral à população idosa.

Art. 2º - O disposto nesta lei dar-se-á mediante:

I - a instalação de locais apropriados para a convivência diurna de idosos que correspondam às hipóteses do parágrafo único, item 01, do artigo 1º, onde poderão receber abrigo, alimentação, cuidados específicos e realizar atividades diversas.

II - a celebração de convênios entre o Estado previamente cadastrados, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à realização de obras em imóveis próprios, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente visando à implantação dos "centros-dia" de que trata esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 31 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
PRESIDENTE

Proc. nº. 4.578/2014 - PL nº 201/2014

LEI 4317

Publicação Nº 7099

LEI 4.317

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO USO DO ESTACIONAMENTO EM HOSPITAIS PARTICULARES E CENTROS DE SAÚDE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA PARA EMBARQUE, DESEMBARQUE, ACOMODADO E SOCORRO DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Nos hospitais particulares e centros de saúde públicos do município da Serra, será gratuito, por sessenta minutos, o uso de estacionamento para embarque, desembarque, acomodação e socorro de pacientes em casos de urgência e emergência devidamente comprovados.

Parágrafo único: Será permitida a cobrança do tempo de uso do estacionamento que exceder o previsto no caput, de acordo com a tabela de preços utilizada pelo hospital ou centro de saúde.

Art. 2º- Os hospitais e centros de saúde a que se refere o art. 1º da divulgarão o conteúdo desta Lei em cartazes dispostos nas suas dependências, em locais visíveis.

Art. 3º- O não cumprimento desta Lei sujeitará ao infrator a multa de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: Em caso de reincidência o valor será triplicado.

Art. 4º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 31 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
PRESIDENTE

Proc. nº. 3.284/2013 - PL nº 117/2013

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 01/2015
Publicação Nº 7089

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através do Pregoeiro, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS, CONTRATOS, AVISOS, DECRETOS E SIMILARES.

ABERTURA: 21/01/2015, às 12:30.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial